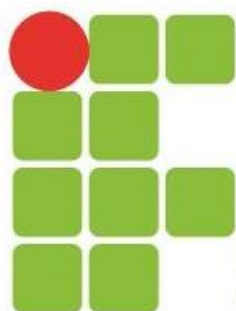




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL/2023**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 05/2023

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Joice D`Almeida**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>35</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Formatura do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Wanderley Montanholi Junior - Presidente	Técnico-Administrativo
Carla Isabel dos Santos - Vice-presidente	Docente
Fernanda de Melo Fernandes	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente

Art. 2º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 071/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 13 de julho de 2022.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 28 de fevereiro de 2024.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 53/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 016, de 28 de fevereiro de 2023, para fazer constar a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba., com a inclusão do servidor, **Luan Alberto Ferreira - Siape n.º 14\*\*\*91**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 54/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 047, de 23 de março de 2023, para fazer constar a recomposição na Colegiado da Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba, com a inclusão do servidor, **Luan Alberto Ferreira - Siape n.º 14\*\*\*91**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Carla Isabel dos Santos	Docente/Presidente
Carlos Eduardo Gomes Castro	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente – CPI
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente – CEX
Joice D Almeida	Docente
Lauriberto Paulo Belém	Docente
Kleberson Cartolari de Sousa	Docente
Marcelo Baraldi	Docente
Rafaela Silva de Souza	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo (Pedagoga) – CSP
Alvaro Teixeira da Silva Deornellas	Discente
Augusto Souza Dourado de Brito	Discente
Felipe de Andrade Silva	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

João Pedro Kenhiti Santos Fukushima	Discente
Maria Isabel Almeida de Andrade	Representante – Comunidade Externa

Art. 2º Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 56/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Composição da Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Carla Isabel dos Santos	Docente/Presidente
Débora Mariana Ribeiro	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente – CPI
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente – CEX
Iberê de Oliveira Santos	Docente
Jose Carlos Souza Oliveira	Docente
Kleberson Cartolari de Sousa	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Petrônio Cabral Ferreira	Docente
Sérgio Toshio Nishimura	Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico-Administrativo (Pedagoga) – CSP
Carlos Eduardo de Souza Santos	Discente
Ray Victor de Souza Orlandeli	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Maria Isabel Almeida de Andrade

Representante – Comunidade  
Externa

Art. 2º Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 57/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de Contratação de Empresa de prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada no IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Alexsandro dos Santos Junior	Docente - Siape n.º 33***96
Edison Waquil da Silva Junior	Técnico Administrativo - Siape n.º 18***81
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13**590

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

I - Estudos Preliminares cujo objetivo será analisar qual a contratação mais economicamente vantajosa para o serviço público: manutenção das impressoras ou contratação de empresa terceirizada de impressões; e instrução do trâmite licitatório junto à CLT;

II - Gerenciamento de Riscos; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III - Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 58/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 074, de 19 de julho de 2022, para fazer constar a alteração dos titulares no Registro da Conformidade de Gestão no Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme segue:

Art. 2º O servidor Juliano Dias Pereira - Técnico Administrativo - Siape n.º 32\*\*\*02, foi **removido** como **titular** do Registro da Conformidade de Gestão no Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º O servidor Edison Waquil da Silva Junior - Técnico Administrativo - Siape n.º 18\*\*\*81, foi **incluído** como **titular** Registro da Conformidade de Gestão supracitado.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL**  
**IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 59/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de Portaria no IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente - Siape n.º 29***53
Edison Waquil da Silva Junior	Técnico Administrativo - Siape n.º 18***81
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13**590

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

I - Estudos Preliminares cujo objetivo será analisar qual a contratação mais economicamente vantajosa para o serviço público: manutenção das impressoras ou contratação de empresa terceirizada de impressões; e instrução do trâmite licitatório junto à CLT;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 60/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Comunicação do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Débora Mariana Ribeiro	Docente - EBTT - Português/Inglês
Carlos Eduardo Molento de Moraes	Docente - EBTT - Mecânica
Cristiane Toledo Maria	Docente - EBTT - Português/Inglês
Frederson Fogaça	Docente - EBTT - Mecânica
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - Química
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CDI
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Lucas do Patrocinio Sobrinho	Técnico Administrativo - CRA
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico Administrativo - CRA
Viviane Aniceto Stenzel	Técnico Administrativo - CGP

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do Campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 61/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria ITQ IFSP n.º 0107, de 19 de setembro de 2022, referente Equipe de Gestão e Fiscalização para a contratação de empresa especializada para fornecimento de fornecimento de refeições aos discentes com cessão não-onerosa para instalação e funcionamento de restaurante e cantina no IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba da empresa TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA - Contrato 04748/2022, para fazer constar a inclusão do servidor Edison Waquil da Silva Junior, Siape n.º 18\*\*\*81, na função de **Fiscal Administrativo Suplente**.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 62/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para recomponem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04748/2020 com o objetivo de contratação de Serviços de Manutenção Predial, conforme segue:

SIAPE	Servidor	
30***59	Leandro de Campos Carahyba Dias	<b>Gestor do Contrato e Fiscal Técnico Suplente</b>
33***07	Rosangela de Sousa Ferreira	<b>Fiscal Técnico</b>
31***37	Joana Darc Becker	<b>Fiscal Administrativo</b>
18***81	Edison Waquil da Silva Junior	<b>Fiscal Administrativo Suplente</b>
13***90	Renato de Oliveira Mello	<b>Fiscal Administrativo Suplente</b>

Art. 2º ATRIBUIR Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 06748/2022.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fornecedor: **Somave - Construtora Ltda**

Cnpj: 33.065.699/0001-27

Vigência: 26/10/2022 à 25/10/2023

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos da Gestora do contrato, fica designado o fiscal técnico como o seu substituto.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias ITQ IFSP nº 064/2021, de 05 de maio de 2021;

ITQ IFSP nº 081/2021, de 24 de junho de 2021;

ITQ IFSP nº 029/22, de 30 de março de 2022;

ITQ IFSP nº 117/22, de 08 de novembro de 2022; e

ITQ IFSP nº 0126, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até o final da vigência do contrato.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 63/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria ITQ IFSP n.º 0099, de 17 de agosto de 2021, referente aos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços Continuados de Limpeza da empresa R7 Serviços Terceirizados LTDA - Contrato 02748/2021, para fazer constar a inclusão do servidor Edison Waquil da Silva Junior, Siape n.º 18\*\*\*81, na função de **Fiscal Administrativo Suplente**.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 64/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria ITQ IFSP n.º 0058, de 03 de maio de 2021, referente aos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços Continuados de Portaria da empresa D&F Facilities e Automação de Serviços Eireli. - Contrato 01748/2020, para fazer constar a inclusão do servidor Edison Waquil da Silva Junior, Siape n.º 18\*\*\*81, na função de **Fiscal Administrativo Suplente**.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 65/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria ITQ IFSP n.º 0125, de 08 de dezembro de 2022, referente ao Contrato 06748/2022 - Serviços de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para estudantes do IFSP, dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, para fazer constar a troca do **Fiscal Administrativo Suplente**. O servidor Juliano Dias Pereira, Siape n.º 32\*\*\*02, deixa o cargo de Fiscal Técnico Suplente e a servidor Edison Waquil da Silva Junior, Siape n.º 18\*\*\*81, assume o cargo de **Fiscal Administrativo Suplente**.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 66/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria ITQ IFSP N.º n.º 0067, de 24 de maio de 2021, referente aos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial com a empresa Prosperus Segurança Eireli - Contrato 03748/2020, para fazer constar a inclusão do servidor Edison Waquil da Silva Junior, Siape n.º 18\*\*\*81, na função de **Fiscal Administrativo Suplente**.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 67/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBROS</b>	<b>SETOR</b>
Rodrigo de Freitas Faqueri	DAE
Carla Isabel dos Santos Maciel	MTM
Cleiton Domingos Maciel	CPI
Fabiana Melo Soares	CAE
Francisco de Oliveira	SLM
Gabriela Peters Gonçalves Levy	CEX
Juliana da Silva de Amorim	CRA
Juliana Lucia do Amaral Molnr	SLL
Joice D'Almeida	CSP
Renan Luis Fragelli	BEM

Art. 2º Essa Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelos Campus nos anos anteriores referente à execução do Plano de Metas e Intervenções para o combate à retenção e à evasão dos estudantes do IFSP, conforme Documento Orientador do MEC de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Essa Comissão não faz jus a carga horária previamente estipulada, pois faz parte das ações desenvolvidas pelo Campus sobre o acompanhamento dos discentes. Entretanto, se necessário, sugere-se a carga horária mínima de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano de trabalho individual docente.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 68/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 050, de 29 de março de 2023, para fazer constar a recomposição na Comissão de Sustentabilidade e Arborização do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 2º Os membros, Iraneide Alves Bezerra Julião e Gilberto Alves Pereira, do segmento da Comunidade Externa, foram removidos da comissão supracitada.

Art. 3º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições e cessão não onerosa de cantina para o IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Joana D'Arc Becker	Técnico Administrativo - Siape n.º 31***37
Edison Waquil da Silva Junior	Técnico Administrativo - Siape n.º 18***81
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13***90
Fabiana Melo Soares	Técnico Administrativo - Siape n.º 11**41

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>ABRIL</b>	<b>0</b>	<b>18</b>